



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ N° 76.208.842/0001-03

DECRETO N° 031/2016

Súmula: Exonera, a pedido, Agente Político - Secretário Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n° 21/2002,

DECRETA

Art. 1° - Fica exonerado, a pedido, a partir de 01/03/2016, o Agente Político Jair da Rocha, RG n° 6.270.769-0, da condição de Secretário Municipal de Urbanismo, Viação e Obras.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, em 29 de fevereiro de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita